

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE. N°. 487/72

INTERESSADO - Faculdade de Ciências de Barretos

ASSUNTO - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1972
CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

Parecer nº 2395/74, CTG; Aprov. em 09/10/74; Comunicado ao
Pleno em 23/10/74.

Histórico - O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências de Barretos encaminha em 29 de fevereiro de 1972, o relatório do Concurso Vestibular realizado por aquela Instituição nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 1972. ;

Fundamentação - À exceção da inobservância do prazo de 30 dias para a remessa do relatório, conforme preceitua a Resolução 40/66 deste Conselho, encontra-se o processo formalmente em ordem, não tendo a Assessoria Técnica apontado irregularidade na documentação juntada, pela qual a Faculdade informa, entre outras coisas, que foi o seguinte o quadro geral do concurso:

Cursos	Inscritos	Matriculados
Matemática e Física	32	32
Química	<u>13</u>	<u>13</u>
TOTAL	45	45

Conclusão - Em resumo, nada tenho a opor à aprovação do presente relatório.

São Paulo, 8 de outubro de 1974.

Cons°. L U I Z FERREIRA MARTINS - Relator

Decisão da Câmara - A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em de 1974

a) Cons°. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente